



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Às 14 horas do dia 13 de dezembro de 2019, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Caxambu, a Pregoeira Cristiane Ramos Lino, e a equipe de Apoio composta pelos servidores, Luís Cláudio dos Santos e Anderson Andrade Felipe, este também apresentando a Comissão de Controle Interno, com a finalidade de receber os envelopes contendo as propostas e documentação pertinentes ao processo acima epigrafado, cujo objeto é Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de produtos alimentícios para compor o lanche dos servidores e vereadores, em horário de expediente, no período de janeiro a dezembro de 2020. Iniciando a sessão, a Pregoeira verificou que somente uma empresa se apresentou para participar do certame, e que a mesma se enquadrava como EPP – Empresa de Pequeno Porte, atendendo as exigências editalícias. Dessa forma, a Pregoeira e equipe de apoio deram início a fase de credenciamento, tendo recebido e vistado os envelopes, juntamente com as declarações exigidas no edital e seus anexos, registrando a presença da única licitante a saber:

Empresa 1: PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.320.385/0001-70, representada pelo senhor Cleber Omar Pereira, portador do CPF nº 057.390.446-42.

Em seguida, o Envelope nº 1, contendo a proposta foi aberto com o auxílio dos demais membros da equipe de apoio, onde a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto ora licitado, bem como prazos e condições do fornecimento de acordo com aqueles definidos no Edital, observando a proposta apresentada inicialmente em R\$ 24.008,05 (vinte e quatro mil, oito reais e cinco centavos). A proposta foi classificada no respectivo mapa de Classificação de Propostas, e a Pregoeira deu início a fase de negociação, chegando-se ao valor global final de R\$ 23.540,70 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). Prosseguindo, o Pregoeiro considerou que embora encontrando-se acima da média apurada, decidiu-se considerar como proposta válida em que pese as divergências nas cotações prévias para formação do preço médio com a negociação durante a oferta de lances verbais. Após analisar os fatos, à luz editalícia e legal, considerando que o critério de julgamento e aceitabilidade de preços se tratar do menor preço global, conforme disposto no item 3.1 e 4.2 do Anexo II do



Edital; considerando que a empresa licitante, apresentou uma proposta final (após negociações) equivalente a aproximadamente 1,99% inferior ao valor inicialmente por ela apresentada, totalizando um montante de R\$ 467,35 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de desconto; considerando a vantajosidade da proposta ofertada e tendo em vista que mesmo as empresas oferecendo cotação prévia a abertura da licitação, as mesmas não compareceram na sessão; e considerando que nos termos do Acórdão nº 10051/2015 da Segunda Câmara do TCU, *“é ilícita a desclassificação da proposta com base no valor estimado, se o mesmo não foi divulgado no edital, inclusive na modalidade pregão”*. Dessa forma a Pregoeira decide por dar prosseguimento ao pregão, acatando os preços negociados, considerando que o compromisso será firmado para execução durante o exercício de 2020, e os preços podem futuramente sofrer eventuais alterações. Sendo assim, declarou habilitada a empresa acima citada, para a fase seguinte, de conferência de documentos de habilitação. Iniciando a fase de habilitação, o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope nº 2, onde analisou a documentação apresentada pela empresa licitante, verificando que a mesma se encontrava em perfeita consonância com o Edital e seus anexos, atendendo, assim, ao item 1 e seguintes do Anexo II do referido instrumento convocatório. Ato contínuo, todos os documentos foram rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e demais presentes passando a fazer parte dos autos do processo citado. Sendo assim, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa: **PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 23.320.385/0001-70, que ofertou o valor global final de R\$ 23.540,70 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta reais e setenta centavos)**, e logo após franqueou a palavra aos participantes da sessão, no qual não houve manifestações sobre o resultado do certame, nem tampouco interesse de apresentar recursos. Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação do certame. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas e a proposta da empresa como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo para ser apreciado ou discutido, às 15 horas e 36 minutos encerraram-se os trabalhos e após lida a presente ata foi a mesma assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.

Cristiane Ramos Lino
Pregoeira

Anderson Andrade Felipe
Equipe de Apoio

Luís Cláudio dos Santos
Equipe de Apoio

Cleber Omar Pereira
Licitante